



**PORTARIA Nº 237–GD/IFAM/CTB/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000158/2021-41, de 30 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 30278/2020-CGP/CTB, de 1º de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, com efeito retroativo ao período de 22 a 26 de agosto de 2021, ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 1961172, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019